



EDITAL

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE

A Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa (ENSP-NOVA) abriu concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Mestre, no âmbito do Projeto “Alzheimer: desafio para o financiamento dos cuidados de saúde em Portugal”, financiado pela *Roche Farmacêutica Indústria Química, Lda.*, com a **referência Alzheimer/2020**, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências da Saúde - Cuidados de Saúde e Serviços.

Categoria de destinatários: Titulares de grau de mestre inscritos em curso conferente de grau ou em curso não conferente de grau académico integrados no projeto educativo da instituição, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

Requisitos de admissão

- Mestrado na área da Economia, Gestão ou nas Ciências da Vida e da Saúde;
- Frequentar um curso conferente ou não conferente de grau académico;
- Experiência em revisões sistemáticas da literatura, comprovada por currículo;
- Conhecimentos de língua inglesa falada e escrita;
- Facilidade em utilizar ferramentas para realização de videoconferências, como Zoom e Skype.

Fatores preferenciais:

- Experiência em metodologias qualitativas, como a implementação de grupos focais;
- Gosto por trabalho em equipa e interesse em questões de financiamento, envelhecimento e demências;
- Capacidade de síntese oral e escrita;
- Disponibilidade para realizar deslocações de forma ocasional;
- Disponibilidade imediata.

Plano de trabalhos

- ✓ O bolsheiro será responsável pela realização de uma revisão sistemática da literatura que sirva de base para a discussão sobre novos modelos de financiamento para o futuro da doença de Alzheimer, com foco nos países com sistema universal de saúde. A análise da informação disponível permitirá determinar que informação está em falta e, posteriormente, estruturar a implementação de grupos focais, nas quais o bolsheiro será envolvido.
- ✓ Disseminação de resultados: O bolsheiro dará continuidade ao apoio na promoção das atividades e dos resultados obtidos no âmbito do projeto. Inclui a sua colaboração na preparação de



artigos científicos e comunicações para submissão em revistas/ eventos nacionais e internacionais.

Legislação e regulamentação aplicável

Estatuto do bolsheiro de investigação científica (EBIC), aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e publicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto – Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto, disponível em:

[https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro.phtml.pt](https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolsheiro.phtml.pt)

Regulamento de bolsas de investigação científica da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, IP) em vigor (Regulamento nº 950/2019 e respetiva alteração Regulamento n.º 643/2021):

<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido no *Comprehensive Health Research Center* (CHRC), Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa, sob a orientação científica do Professora Doutora Joana Alves e do Professor Doutor José Luís Telles.

Duração da bolsa

O contrato de bolsa, com início previsto em novembro de 2022, terá a duração de 6 meses, podendo ser renovado até ao término do financiamento concedido, nunca ultrapassando o tempo máximo definido no EBIC.

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante do subsídio mensal é de 1.144,64€, valor referente a bolsas que envolvam atividades de I&D a realizar por estudantes de doutoramento ou por mestres inscritos em cursos conferentes e não conferentes de grau académico (BI).

Conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, constantes do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCT, I.P., disponível em:

<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>

A acrescentar, a este valor, o pagamento do Seguro de Acidentes Pessoais e o pagamento do Seguro Social Voluntário.

Métodos de seleção

O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular, com ponderação de 40% para a experiência profissional relevante para o projeto, mérito académico e científico, 40% para a adequação do perfil e 20% para motivação e interesse.

Caso se entenda necessário, o Júri poderá convocar o(s) candidato(s) para a realização de uma entrevista. Neste caso, a ponderação de ambas as componentes será de: 70% para a avaliação curricular e 30% para a entrevista.



Composição do Júri de Seleção

Presidente do Júri: Joana Alves, Primeiro Vogal: José Luiz Telles, Segundo Vogal: Julian Perelman, Vogal Suplente: Patrícia Soares

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de **4 a 18 de outubro de 2022**.

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente, através de correio eletrónico para o endereço gaidi@ensp.unl.pt, com a referência **Alzheimer/2020** no assunto, incluindo obrigatoriamente os seguintes documentos:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae, detalhado do(a) candidato(a), datado e assinado;
3. Documentos comprovativos de que o(a) candidato(a) reúne as condições exigíveis para atribuição da bolsa, nomeadamente cópia dos certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com nota final; e comprovativo de inscrição num curso de doutoramento ou outro curso não conferente de grau académico;
4. Para os graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira é obrigatória a apresentação do registo do reconhecimento do grau académico e da conversão de classificação final para a escala portuguesa (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro), ou em alternativa, a obtenção de equivalência/ reconhecimento dos graus académicos (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho); ou ainda a aceitação de inscrição no Curso conferente ou não de grau académico.

Divulgação dos Resultados:

Os resultados da avaliação serão divulgados na página da Escola:

<https://www.ensp.unl.pt/escola/concursos/>, até 90 (noventa) dias úteis após data final de submissão de candidatura.

Os candidatos serão notificados através de correio eletrónico, até 10 (dez) dias úteis, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, IP.

Para mais informações deve contactar o Gabinete de Apoio à Investigação, Desenvolvimento e Inovação (GAIDI), tel.: 217512165, ou através do e-mail: gaidi@ensp.unl.pt